

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ALYSSON COSTA DA SILVA EVANGELISTA**, CPF nº **008.256.614-39** com endereço na **Praça Rosita de Góes Monteiro, Nº 984, centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP 57.290-000**, representante **O Sr. Alysson Costa da Silva Evangelista**, CPF nº **008.256.614-39** referente à Contratação de show artístico através da apresentação de **ALYSSON COSTA E GRUPO JUNTOS PRA SAMBAR** no dia 13 de FEVEREIRO de 2024, nas festividades carnavalescas, neste município.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 05 de fevereiro de 2024.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal